



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a declaração de afetação de bem público destinado a construção de uma quadra para o Povoado Catu da Sucupira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO que os bens de uso comum do povo ou de domínio público são bens que se destinam à utilização geral pela coletividade;

CONSIDERANDO que os bens de uso especial são aqueles que se destinam à execução dos serviços administrativos e serviços públicos em geral;

CONSIDERANDO que a afetação de um bem público ocorre quando o bem passa a ser utilizado com finalidade pública específica, seja pelo ente público, ou para uso de particulares em geral;

CONSIDERANDO que os bens de uso comum e os bens de uso especial são afetados à destinação específica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a afetação do bem público situado no Povoado Catu da Sucupira, que tem formato triangular 50mX50mX49m, perfazendo área de 1131m², confrontando-se com estrada Boiadeira, com o Sr. Bento Costa, com o Prédio Escolar Monteiro Lobato, e com Raimundo de Rosa, o qual fora adquirido em 25/11/2013, por meio de Desapropriação, formalizada pelo Decreto nº. 241/2013.

Art. 2º. No bem público supramencionado será construída uma quadra poliesportiva, a qual trará benefícios para os munícipes do Povoado Catu da Sucupira e adjacências.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 25 de abril de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito